



DESPACHO DECISÓRIO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Referência: Processo 50840.000199/2015-47

Assunto: Administrativo. Regime Diferenciado de Contratação – RDC 1/2015, operado na forma eletrônica, do tipo Menor Preço. Contratação de empresa para elaboração dos estudos ambientais relativos ao licenciamento ambiental das obras de implantação da infraestrutura ferroviária no trecho da EF-151 compreendido entre Açailândia (MA) e Barcarena (PA), extensão total de 576,59 km para fins de obtenção das licenças ambientais prévias e de instalação e autorizações específicas, necessárias ao início das obras.

A Comissão Especial de Licitação do Edital RDC nº 01/2015, designada pela Portaria 79 de 26 de junho 2015, designada para condução do certame, com base no Inciso II c/c §2º do Artigo 7º do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, e ainda:

CONSIDERANDO a necessidade de análise por parte da Comissão Especial de Licitação, quanto a manifestação da área técnica referente ao recurso impetrado pela MPB/ENECON, bem como a necessidade de subsidio técnico aos recursos apresentados pelos consórcios: WALM/UMAH, PROSUL/STE/GROEN e da empresa ECOPLAN, os quais ainda encontram-se em análise técnica e jurídica.

Faz-se necessário a suspensão administrativa para fins de diligências internas e externas, se for o caso, haja vista a complexidade dos argumentos apresentados pelos recorrentes. Desta forma:

DECIDE:

SUSPENDER o certame licitatório, objeto do Regime Diferenciado de Contratação – RDC, operado na forma eletrônica, do tipo menor preço, Edital nº 1/2015, processo 50840.000199/2015-47, com previsão de reabertura em 26/01/2016, às 16:00 horas.

Atenciosamente,



ANTHONY CESAR DUARTE ROSIMO

Presidente da Comissão Especial de Licitação RDC 01/2015